PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 9

CONSELHO DIRETOR
ATA
REUNIÃO N.º 07/2025 - EXTRAORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO N.º 07/2025 – RCD-E)

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 11h (onze horas), reuniram-se para a realização da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, presencialmente, na sala de reunião do Conselho Diretor, 2º andar, Edifício Marechal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1600, Alto da Rua XV de Novembro, Curitiba, Paraná, os membros do Conselho Diretor da Agepar. A reunião foi transmitida pela internet no endereço eletrônico da Agepar no *site* do *Youtube* https://www.youtube.com/@agepar. Esta ata, a Convocação e o resumo das Deliberações estarão disponíveis no site da Agepar em https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-do-Conselho-Diretor. Conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução AGEPAR n.º 16/2022), participaram os seguintes membros: o Diretor-Presidente, RUBENS BUENO, na função de Conselheiro-Presidente; o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, na função de Conselheiro; a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, na função de Conselheira; e o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, SERGIO LUIZ CEQUINEL FILHO, na função de Conselheiro. Também presente, o Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência, CLEBER GUSSO ANDRADE, que nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução AGEPAR n.º 16/2022), exerceu a Secretaria da reunião. O Conselheiro-Presidente informou que o Conselheiro ALEX SANDRO NOEL NUNES, Diretor de Normas e Regulamentação, encontra-se em fruição de férias. Participaram da reunião a Chefe de Gabinete, EVELIZE APARECIDA ODPPES MARQUESI e a Diretora de Normas e Regulamentação, em exercício, MARINA BEATRIZ FANTIN. Inicialmente o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 7a (sétima) Reunião do Conselho Diretor da Agepar para o ano de dois mil e vinte e cinco. A convocação para a presente REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 23.709.357-7. Agepar. Proposta de Resolução para as regras gerais de regulação e fiscalização do serviço de transporte público coletivo das áreas definidas no Estatuto da Metrópole. Conselheira Relatora: Rejane Maria Schirr Scolari; e **ITEM II** – Protocolo n.º 23.808.674-4. Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina - FEPASC. Cálculo de Tarifa do Transporte Rodoviário do Estado do Paraná (data-base maio 2025). Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado. Em seguida, o Conselheiro-Presidente informou o **ITEM I** da pauta,

ATA 010/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 23/04/2025 16:16. Inserido ao documento **1.400.906** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 23/04/2025 16:15. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b31f280f7a24788a17a19eb082d00e9**.

Inserido ao protocolo **23.709.357-7** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 25/04/2025 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12b62575566e3305e15e1db381f6bdff**.

CONSELHO DIRETOR
ATA
REUNIÃO N.º 07/2025 - EXTRAORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO N.º 07/2025 – RCD-E)

Protocolo n.º 23.709.357-7. Agepar. Proposta de Resolução para as regras gerais de regulação e fiscalização do serviço de transporte público coletivo das áreas definidas no Estatuto da Metrópole, passando a palavra a Conselheira Relatora Rejane Maria Schirr Scolari que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta nas folhas 32 (trinta e dois) a 37 (trinta e sete), movimento 7 (sete) do processo. A Conselheira Relatora mencionou que deve ser aberta a consulta pública ora solicitada, especificamente para o recebimento de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados referentes à proposta de regulamentação do serviço de transporte coletivo metropolitano, no âmbito da Agepar. Ao final, a Conselheira Relatora apresentou, em seu Voto, a proposição para a seguinte decisão do Conselho Diretor/AGEPAR: determinar a abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Por fim, a Conselheira Relatora destacou as providências administrativas determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, item 3.2 (três ponto dois), folha 37 (trinta e sete), movimento 7 (sete) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu a Conselheira Relatora e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator seguido pelo Conselheiro Sérgio Cequinel Filho. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto e a proposta da Conselheira Rejane Schirr sobre a Resolução para as regras gerais de regulação e fiscalização do serviço de transporte público coletivo das áreas definidas no Estatuto da Metrópole, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM II**, Protocolo n.º 23.808.674-4. Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina - FEPASC. Cálculo de Tarifa do Transporte Rodoviário do Estado do Paraná (data-base maio 2025), passando a palavra ao Conselheiro Relator Marcelo Luiz Curado que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta nas folhas 14 (quatorze) a 15 (quinze), movimento 9 (nove) do processo. O Conselheiro Relator mencionou que tomando como base a metodologia de reajuste tarifário vigente, conforme apresentado na Informação

ATA 010/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 23/04/2025 16:16. Inserido ao documento **1.400.906** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 23/04/2025 16:15. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b31f280f7a24788a17a19eb082d00e9**.

Inserido ao protocolo **23.709.357-7** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 25/04/2025 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12b62575566e3305e15e1db381f6bdff**.

CONSELHO DIRETOR
ATA
REUNIÃO N.º 07/2025 - EXTRAORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO N.º 07/2025 – RCD-E)

Técnica nº009/2025, o reajuste anual para o serviço rodoviário de longa distância e para o serviço metropolitano do interior do Estado é 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento) e de 6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento), respectivamente. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou, em seu Voto, a proposição para a seguinte decisão do Conselho Diretor/AGEPAR: concessão do reajuste, nos termos apresentados na Informação Técnica nº009/2025, quer seja: i) reajuste tarifário de 6,53% para o serviço rodoviário de longa distância e ii) reajuste tarifário de 6,44% para o serviço metropolitano do interior do Estado. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as providências administrativas determinadas em seu Voto, indicadas no número III (três) – DISPOSITIVO, item 7 (sete), folhas 15 (quinze), movimento 9 (nove) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagado, o Conselheiro Sérgio Cequinel Filho declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator seguida pela Conselheira Rejane Schirr. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto e a proposta do Conselheiro Marcelo Curado sobre o Cálculo de Tarifa do Transporte Rodoviário do Estado do Paraná (data-base maio 2025), por unanimidade. Encerrados os itens da pauta de convocação da reunião extraordinária do Conselho Diretor da AGEPAR, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 11h10 (onze horas e dez minutos) de dois mil e vinte e cinco, sendo lavrada a presente Ata que, vai assinada pelos Conselheiros presentes, e pelo Especialista em Regulação da Diretoria da Presidência que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
RUBENS BUENO
Diretor Presidente
Conselheiro-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
MARCELO LUIZ CURADO
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

ATA 010/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 23/04/2025 16:16. Inserido ao documento **1.400.906** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 23/04/2025 16:15. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b31f280f7a24788a17a19eb082d00e9**.

Inserido ao protocolo **23.709.357-7** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 25/04/2025 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12b62575566e3305e15e1db381f6bdff**.

CONSELHO DIRETOR
ATA
REUNIÃO N.º 07/2025 - EXTRAORDINÁRIA
(CONVOCAÇÃO N.º 07/2025 – RCD-E)

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI
Diretora de Regulação Econômica
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
SERGIO LUIZ CEQUINEL FILHO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
CLEBER GUSSO ANDRADE
Especialista em Regulação

ATA 010/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 23/04/2025 16:16. Inserido ao documento **1.400.906** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 23/04/2025 16:15. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b31f280f7a24788a17a19eb082d00e9**.

Inserido ao protocolo **23.709.357-7** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 25/04/2025 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12b62575566e3305e15e1db381f6bdff**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 9

ATA 010/2025.
Documento: **ATARCD072025E22042025Convocacao072025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cleber Gusso Andrade (XXX.911.539-XX)** em 23/04/2025 16:16, **Sergio Luiz Cequinel Filho (XXX.292.809-XX)** em 23/04/2025 17:50, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 24/04/2025 12:11, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 25/04/2025 09:02 Local: AGEPAR/DRE.

Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 25/04/2025 10:09.

Inserido ao documento **1.400.906** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 23/04/2025 16:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7b31f280f7a24788a17a19eb082d00e9**.

Inserido ao protocolo **23.709.357-7** por: **Cleber Gusso Andrade** em: 25/04/2025 10:11. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12b62575566e3305e15e1db381f6bdff**.